

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	450,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/09/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5948C7A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

A Prefeitura de Chupinguaia, através da comissão coordenadora do processo seletivo conforme decreto 490/2021, vem por meio desta retificar o Edital nº 02/2021 dos seguintes itens:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Acrescenta no item 1.2.7. ou poderá ser enviado no e-mail: seletivo4semusa@gmail.com.

Onde Le-se: item 1.2.9

QUADRO I: QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS AMPLA CONC.	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I	05	05	R\$ 1.270,08	40	Ensino Médio Completo

Leia-se:

CARGO	VAGAS CONC. AMPLA	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA SEMANAL HORÁRIA	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I	04	01	05	R\$ 1.270,08	40	Ensino Médio Completo

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Acrescenta o item 3.1.1- O candidato que não anexar os títulos obrigatoriamente no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Acrescenta o item 4.2. Caberá recurso contra a homologação das inscrições que poderá ser enviado no e-mail: seletivo4semusa@gmail.com com fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal previsto no cronograma

15– O PRAZO DO CERTAME E CONTRATO

Onde le-se: 15.1- O presente procedimento seletivo terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 01 (um) ano, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final.

- Para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I e terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 6º da lei municipal nº 2156/2018, a contar da homologação do resultado final.

Leia-se: 15.1- O presente certame terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 01 (um) ano, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final contante no item 13.3.

15.1.1 - Os contratos de trabalho para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I e terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 6º da lei municipal nº 2156/2018, a contar da homologação do resultado final.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acrescenta item: 16.2.1 Caberá ao candidato acompanhar as publicações para comparecer no período de convocação para assumir o referido cargo, através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arome no portal da transparência: www.chupinguaia.ro.gov.br.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Onde le-se

Evento	Data
Edital	08 de Setembro de 2021
Recurso Edital	09 de Setembro de 2021
Julgamento do Recurso do Edital	13 de Setembro de 2021
Inscrições	08 a 14 de Setembro de 2021
Homologação das Inscrições	16 de Setembro de 2021
Resultado da Avaliação Preliminar	21 de Setembro de 2021
Entrega de Recurso	22 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso	24 de Setembro de 2021
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	27 de Setembro de 2021
Convocação dos Aprovados a partir	29 de Setembro de 2021

Leia-se:

Evento	Data
Edital	08 de Setembro de 2021
Recurso Edital	09 de Setembro de 2021
Julgamento do Recurso do Edital	13 de Setembro de 2021
Inscrições	08 a 14 de Setembro de 2021
Homologação das Inscrições	16 de Setembro de 2021
Periodo recusal das Inscrições Indeferida	17 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso Inscrições	21 de Setembro de 2021
Resultado da Avaliação Preliminar	22 de Setembro de 2021
Entrega de Recurso Preliminar	23 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso Preliminar	27 de Setembro de 2021
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	29 de Setembro de 2021
Convocação dos Aprovados a partir	30 de Setembro de 2021

Chupinguaia, 08 de setembro de 2021.

ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE

Presidente da Comissão

Dec. 490/2021

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:297602D2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 495, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

ALTERA O DECRETO Nº 228, DE 05 DE ABRIL DE 2021, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Altera o Art. 1º do Decreto nº 228, de 052 de Abril de 2021, que Fica Constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA conforme Lei municipal de Nº 1.735, de 18 novembro de 2015 com os seguintes integrantes paragestão vigente entre 25/03/2021 a 25/03/2023 (24 meses).

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Joelma Daiane Ribas	Titular
SUPLENTE	Luiz Carlos Antunes	Suplente
REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Agda Adriana Escobar	Titular
SUPLENTE	Geronimo Pereira de Araujo	Suplente
REPRESENTANTES DOS GESTORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Edileuza Nogueira Lima	Titular
SUPLENTE	Sueli Guedes de Souza	Suplente
SUPLENTE	Elciley da Silva Cassemiro	Suplente
REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Anny Francielly dos Santos	Titular
SUPLENTE	Maria Aparecida Ramos Andrade	Suplente
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL SE HOUVER		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Sem Representação	Titular
SUPLENTE	Sem Representação	Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Maria Oliveira da Silva	Titular
SUPLENTE	Marilza da Conceição Ramos Ferreira	Suplente
ELEITOS PARA O CARGO DE REPRESENTANTES (Presidentes)		
TIPO	DESCRIÇÃO	CARGO
TITULAR	Joelma Daiane Ribas	Presidente
SUPLENTE	Luiz Carlos Antunes	Vice-Presidente

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:1415524C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 2830/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 20/01/2021 Edição Nº. 2885, abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, no **Departamento De Pessoal**, nos dias úteis, no período de **08/09/2021 a 07/10/2021**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

FONOAUDIÓLOGO - SEMUSA 01

ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA JÚNIOR Nº 62,00

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia acompanhada da original ou cópia autenticada.
- v2 fotos 3x4 recentes,
- vExame Admissional: Físico, Mental e do Trabalho;
- vDeclaração de Bens e Valores;
- vDeclaração que possui ou não outro emprego em função pública;
- vCertidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (www.tj.ro.gov.br);
- vCertidão Negativa do Tribunal de Contas (CND), (www.tce.ro.gov.br)
- vCertidão municipal de taxas e tributos (Tributação).
- vCarteira de Trabalho e Previdência Social C.T.P.S;
- vCartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
- vCarteira de Identidade R.G;
- vCadastro de Pessoa Física C.P.F;
- vTítulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
- vDocumentos Militares, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
- vCertidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
- vCertidão de Nascimento e CPF dos Filhos;
- vCarteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
- vFrequência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
- vCertificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
- vComprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
- vComprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
- vComprovante de Residência atualizado;
- vNúmero Conta bancária (Banco do Brasil).

O não comparecimento dos candidatos nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito da investidura conforme item 16.4 e 16.4.1 do edital 01/2020, implicará na exclusão da classificação dos candidatos do referido **Concurso Público**.

Chupinguaia - RO, 06 de setembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA, SECRETARIO MUNICIPAL, em 06/09/2021 às 11:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID168055e o código verificador 305E3D8D.

Docto ID: 168055 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador: E3088C39

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

EDITAL DE ABERTURA

Abertura de Processo Seletivo Público emergencial de análises de títulos, destinado a contratar por tempo determinado, Profissionais na área da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 1581/2021.

Considerando, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, e ainda **Considerando** os termos dos documentos, constante nos autos do Processo Administrativo n. 1581/2021, **torna público** as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUSA e a Empresa Marfrig – Setor de Inspeção Federal – SIF.

Considerando, ACT – Acordo de Cooperação Técnica celebrado junto ao MAPA visando a mútua conjugação de esforços na área de sanidade agropecuária para execução de ações na Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de origem Animal.

Informamos ainda que os aprovados no Cargo de Inspeção Sanitária I exercerão suas atividades na empresa **MARFRIG GLOBAL FOODS S/A**, em conformidade com o acordo técnico e a convocação será de acordo com término dos contratos definidos nos seletivos 01/2020 e 04/2020.

O quantitativo esta limitado a 05 (cinco) vagas, especificadamente para Agente de Inspeção Sanitária I, suprir a necessidade da Empresa Marfrig Global Foods em compor seu quadro de funcionarios na Inspeção Federal – SIF, em atendimento a Circular nº 111/2015.

Devido à especificidade deste Edital, por tratar-se de suprir as demandas e com o fim de evitar filas e aglomerações todos os procedimentos serão realizados de forma remota. Inscrição: pela Internet no portal através do link http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testes_eletivo/.

TORNAR PÚBLICO

O Município de Chupinguaia, por meio da Prefeita **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37, IX da Constituição Federal, em harmonia com as **Leis Municipais nº 1.218/2011, nº 1.808/2016, nº 2156/2018 e nº 2165/2018**, assim como o ACT - Acordo de Cooperação Técnica celebrado junto ao MAPA TC – Termo de Convênio Marfrig Global Foods S/A, bem como as normas contidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do processo administrativo nº 1581/2021, torna pública a realização de teste seletivo, destinado à seleção de pessoal para o provimento de 05 (cinco) vagas pertencentes ao quadro de pessoal civil permanente da Prefeitura de Chupinguaia – RO

O processo seletivo para o cargo de Agente de Inspeção sanitária I será regido pela Consolidação da Lei do Trabalho – CLT e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será Coordenado, Supervisionado e Executado pela comissão criada pelo Decreto nº 490/2021 com o apoio técnico das Secretarias Municipal de Saúde, e Departamento de Recursos Humanos do Município.

1.2. O Processo Seletivo Público consistirá da seguinte forma:

1.2.1. **Cargo de Nível Médio**– A avaliação será através de análise de Títulos e Tempo de Serviço(Classificatório).

1.2.2. A contratação está condicionada à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro de vagas.

1.2.3. Informamos ainda que os profissionais a serem contratados não poderão fazer parte do grupo de risco para o novo Coronavírus (Covid 19).

1.2.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Público, por meio da Internet através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, www.chupinguaia-ro.gov.br. E no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

1.2.5 O presente Processo Seletivo Público terá sua execução realizada por Comissão Especial constituída para tal fim, através de ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2.6 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

1.2.7. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (1) um dia úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à comissão responsável pela execução deste processo conforme Decreto 490/2021, na Prefeitura Municipal de Chupinguaia, durante o horário de expediente.

1.2.8. O candidato, depois de inscrito, deverá reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento destas, ainda que atue mediante procurador.

1.2.9. O presente Edital estabelece regras especiais, destinado à realização do Processo Seletivo Público, de acordo com os critérios e condições a seguir:

QUADRO I: QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS AMPLA CONC.	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I	05	05	R\$ 1.270,08	40	Ensino Médio Completo

Serão destinadas 5% das vagas atribuídas a pessoas portadoras de deficiência conforme estabelecido na Lei orgânica do Município de Chupinguaia.

2 – DAS INSCRIÇÕES

Período: de 08 a 14 de Setembro de 2021, encerrando das inscrições as 13:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021.

Local de Inscrição: A inscrição será realizada somente *via Internet* no portal <http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br:5659/concursos/aplicacoes/testeseletivo/> no prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

- A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link <http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br:5659/concursos/aplicacoes/testeseletivo/> no último dia de inscrição, inclusive quanto à

impressão comprovante. Para maiores esclarecimentos contatar no telefone 69 3346 1460 – 3346 1797.

A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação no período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

2.5 Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será considerado INAPTO ao Processo Seletivo Simplificado.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar laudo do especialista que trata a doença de base conforme a especialidade médica juntamente com o envio da inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá anexar os títulos obrigatoriamente no ato da inscrição em um único arquivo, pois serão desconsiderados os títulos enviados em outro momentos do período de inscrição.

Da taxa da inscrição: Será isento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas no dia **16 de Setembro de 2021**.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A Prova de Títulos seguirá os critérios de pontuação dispostos no quadro abaixo, de caráter classificatório. Os documentos originais digitalizados, comprovatórios para Avaliação dos Títulos, deverão ser enviados através do endereço eletrônico <http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br:5659/concursos/aplicacoes/testeseletivo/>, conforme item 2.2 e digitalizados. O candidato não poderá pertencer ao grupo de risco do novo Coronavírus (Covid19).

5.1.1. Os documentos deverão ser inseridos na **ABA “Enviar/Consultar Documentos”**, no **item 19 – OUTROS CERTIFICADOS**, em um único arquivo no formato PDF, no tamanho de até 50MB.

5.1.2. Todos os arquivos deverão estar no **formato PDF**, no tamanho de até **50MB**.

5.1.4. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados ou formatos de imagem diversos daquele especificados conforme item 5.1.1. e 5.1.2.

5.2. É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição. A documentação encaminhada após o ato de inscrição ou em desacordo com o formato exigido da documentação, será considerado intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato. A pontuação totalizará o valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3. A análise de Títulos será realizada por banca formada por profissionais com habilitação em nível superior, e procedidas de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

TÍTULOS NÍVEL MÉDIO		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Boas Práticas de Fabricação (BPF)	8,0	8,0
Bem estar animal (BEA)	10	10
Abate Humanitário (AH)	6,0	6,0
Análise de perigo e pontos crítico de Controle (HACCP/APCC)	10	10
Materiais específicos de risco - MER	6,0	6,0
Procedimentos Sanitários Operacionais – PSO	8,0	8,0
NR – 35	15	15
Food Defense	7,0	7,0
TOTAL		70
EXPERIÊNCIA		
Tempo de Serviço na área	10 ponto para cada ano	30

TOTAL	100
-------	-----

5.4. A contagem da Avaliação de Títulos será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão de Curso.

6 – DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de:

6.1.1. Cargo de nível Médio serão realizados: **análise de títulos.**

7 – DA AVALIAÇÃO TÍTULOS

7.1. Os títulos serão analisados pela comissão após a homologação das inscrições.

8 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na somatória da análise de títulos para nível médio.

9 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1 - Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada, de acordo com a Lei 10741/03 – permanecendo o empate o segundo critério será maior prole.

10 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- Possuir idade mínima de 18anos;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

11 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- Pis/Pasep;
- Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (<http://www.tce.ro.gov.br/>);
- Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saas).
- (02) Fotos 3 x 4 Recente;
- Carteira de Identidade –RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas –CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado) trazer CPF cônjuge;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14anos e CPF;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
- Exame Admissional; física e mental; (Medico do trabalho e Psiquiatra).
- Certifica do de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração que não possui outro emprego público ,exceto cargos previstos em lei
- Comprovante de Residência.
- Conta Bancária. (banco do Brasil)

12 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. Os candidatos(as) serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

12.2. O resultado da análise de títulos será publicado no **dia 21 de Setembro de 2021** no mural da Prefeitura Municipal de Chupinguaia conforme estabelece a **Lei Municipal 124/99**, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, (AROM) www.diariomunicipal.com.br/arome no site da Prefeitura Municipal de Chupinguaia www.chupinguaia.ro.gov.br.

12.3. Caberá recurso contra o resultado da análise de títulos que poderá ser enviado no e-mail: seletivo4semusa@gmail.com com fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal previsto no cronograma.

12.4. Resultado do julgamento do Recurso será no **dia 24 de Setembro de 2021.**

13 – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final e a classificação serão publicados no **dia 27 de Setembro de 2021** no mural e site da Prefeitura Municipal de Chupinguaia conforme estabelece a Lei Municipal 124/99, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, (AROM) e em jornal de grande circulação conforme a Instrução Normativa 013/2004TCER-RO e suas alterações.

13.2. O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente com publicação no Diário Oficial do Município (AROM), no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia e na Internet, através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arome no portal da transparência: www.chupinguaia.ro.gov.br.

13.3. Divulgado o Resultado Final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

13.4. A convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado será **publicada a partir do dia 29 de Setembro de 2021.**

14 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O candidato deverá apresentar atestado de saúde Físico, Mental, solicitados no item 11 (n), expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função a ser contratado.

– O PRAZO DO CERTAME ECONTRATO

15.1- O presente procedimento seletivo terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 01 (um) ano, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final.

15.1.1 - Para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I e terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 6º da lei municipal nº 2156/2018, a contar da homologação do resultado final.

15.2. Informamos ainda que os aprovados para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I exercerá suas atividades na empresa **MARFRIG GLOBAL FOODS S/A**, em conformidade com o acordo técnico e o Medico Clinico Geral exercera suas atividades na Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia não se responsabiliza por falhas de comunicação nas redes.

16.2. Caso os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, não cumpram o prazo citado no item anterior, serão chamados os candidatos seguintes por ordem de classificação no interesse da administração;

16.3. Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;

16.4. A acumulação de cargos só será permitido para os cargos previstos em lei em conformidade com a legislação vigente;

16.5. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato habilitado o direito ao ingresso automático, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração Municipal. Ainda, o candidato deve estar ciente de, caso não tenha a titulação mínima exigida para investidura no cargo, ou caso haja impedimento oriundo de legislação específica.

16.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.7. A jornada de trabalho dos contratos será em turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Marfrig.

16.8. O candidato com deficiência deverá estar apto para exercer as atribuições do cargo a qual se inscreveu.

16.9. A Prefeitura Municipal de Chupinguaia não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos mediante a assinatura do contrato de trabalho.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo criada por ato normativo da Prefeita Municipal, atendendo às normas legais que regem a matéria e os interesses do Município.

16.11. Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I: Atribuições do Cargo;

b) Anexo II: Cronograma.

Chupinguaia - RO, 06 de Setembro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I:

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Evento	Data
Edital	08 de Setembro de 2021
Recurso Edital	09 de Setembro de 2021
Julgamento do Recurso do Edital	13 de Setembro de 2021
Inscrições	08 a 14 de Setembro de 2021
Homologação das Inscrições	16 de Setembro de 2021
Resultado da Avaliação Preliminar	21 de Setembro de 2021
Entrega de Recurso	22 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso	24 de Setembro de 2021
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	27 de Setembro de 2021
Convocação dos Aprovados a partir	29 de Setembro de 2021

Após o prazo de 04 (quatro) dias da convocação, obedecendo aos dias úteis, o candidato que não comparecer dará direito à Seção de Pessoal de convocar o próximo classificado.

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:75AFF799

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com o DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, Pagamento de taxas e Confecção de Placa, Vistoria e Emissão de 2ª Via CRV da Motocicleta HONDA/NXR/150 BROS MIX ES ANO 2010 PLACA NCG 5F76 RENAVAL 215251946, conforme Termo de Referência (ID 163165), Justificativa (ID 163203), Documento de Arrecadação (ID 163148), NAD (ID 163162) e Parecer da Auditoria (ID 167030), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD - SAAE, com empenho no valor de R\$ 399,78 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), com respaldo legal, no Inciso I do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021.

Processo Administrativo nº 1531/2021.

Gabinete da Prefeita em 06 de setembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 06/09/2021 às 08:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador: A94A02B4

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

A licitação para Contratação direta com a empresa SOU MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 34.380.863/0001-53, para AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, com o valor de R\$928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme Termo de Referência (ID 165783), Justificativa da Contratação (ID 166154), NAD (ID 167288), conforme Acordo Judicial da 1ª. Promotoria de Justiça de Vilhena/RO, 2ª. Titularidade (ID 166196) e Parecer da Auditoria (ID 166521), para atender a paciente ROSANE PIRES DA SILVA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei citada.

Processo nº 1281/21

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 97/2021.

Gabinete da Prefeita em 06 de setembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460